



## CERTIFICADO DE CONFORMIDADE - IFRA

### **PRODUTO: ESSÊNCIA PREMIUM FLOR DE ALGODÃO**

#### **I. IFRA**

Este certificado fornece informações sobre a conformidade do óleo de fragrância acima mencionado de acordo com as Normas da International Fragrance Association (IFRA), até à 51.<sup>a</sup> Emenda, inclusive, publicada em junho de 2023.

Esta mistura de fragrância também pode conter ingrediente(s) que foram avaliados de acordo com as Orientações IFRA sobre Avaliação de Segurança de Materiais de Fragrância.

#### **1. Concentração máxima permitida no produto final**

Estes limites podem não ser válidos se o nosso óleo de fragrância for utilizado em conjunto com outros materiais que também contenham estas substâncias restritas.

As concentrações totais no produto final de todas as substâncias restritas devem ser consideradas ao determinar a concentração máxima permitida pela IFRA.

| <b>Categoria IFRA 51</b> | <b>Tipo de produto</b>                                                                   | <b>Nível de utilização IFRA 51</b> |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 1                        | Produtos aplicados nos lábios                                                            | Não permitido                      |
| 2                        | Produtos aplicados nas axilas                                                            | 1,80%                              |
| 3                        | Produtos aplicados no rosto/corpo com a ponta dos dedos                                  | 0,80%                              |
| 4                        | Produtos relacionados com perfumaria fina                                                | 28,00%                             |
| 5A                       | Loções corporais aplicadas no corpo com as mãos/palmas, principalmente produtos leave-on | 1,20%                              |

| <b>Categoria IFRA 51</b> | <b>Tipo de produto</b>                                                                      | <b>Nível de utilização IFRA 51</b> |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 5B                       | Hidratantes faciais aplicados no rosto com as mãos/palmas, principalmente produtos leave-on | 1,00%                              |
| 5C                       | Cremes de mãos aplicados nas mãos com as mãos/palmas, principalmente produtos leave-on      | 1,00%                              |
| 5D                       | Cremes de bebé, óleos de bebé e talco de bebé                                               | 0,34%                              |
| 7A                       | Produtos enxaguáveis aplicados no cabelo, com algum contacto com as mãos                    | 0,80%                              |
| 7B                       | Produtos leave-on aplicados no cabelo, com algum contacto com as mãos                       | 0,80%                              |

| <b>Categoria IFRA 51</b> | <b>Tipo de produto</b>                                                                                                                                    | <b>Nível de utilização IFRA 51</b> |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 8                        | Produtos com exposição ano-genital significativa                                                                                                          | 0,34%                              |
| 9                        | Produtos com exposição ao corpo e mãos, principalmente enxaguáveis                                                                                        | 2,00%                              |
| 10A                      | Produtos de cuidado doméstico com maioritariamente contacto com as mãos                                                                                   | 2,00%                              |
| 10B                      | Produtos de cuidado doméstico com maioritariamente contacto com as mãos, incluindo aerossóis/sprays, com potencial contacto leave-on com a pele           | 12,60%                             |
| 11A                      | Produtos com contacto intencional com a pele, mas transferência mínima de fragrância para a pele a partir de substrato inerte, sem exposição UV           | 0,34%                              |
| 11B                      | Produtos com contacto intencional com a pele, mas transferência mínima de fragrância para a pele a partir de substrato inerte, com potencial exposição UV | 0,34%                              |
| 12                       | Produtos não destinados ao contacto direto com a pele, com transferência mínima ou insignificante para a pele                                             | 100%                               |

Nota: % p/p significa **percentagem peso/peso** no produto final.



A conformidade com a IFRA acima indicada foi avaliada de acordo com as Normas IFRA e com a Secção 6 da IFRA relativa à avaliação geral de segurança:

- As Normas IFRA baseiam-se em avaliações de segurança realizadas pelo Painel de Especialistas do RESEARCH INSTITUTE FOR FRAGRANCE MATERIALS (RIFM).
- As Normas IFRA são estabelecidas por categoria de produto, abrangendo cada categoria um conjunto de tipos de produtos que podem ser agrupados com base em critérios de avaliação de risco. Estes agrupamentos foram definidos através de uma nova abordagem que combina a avaliação QRA2, a fototoxicidade e a toxicidade sistémica.
- As Avaliações de Segurança do RIFM têm como objetivo a proteção dos seres humanos e a sua segurança durante o manuseamento dos produtos de consumo acabados. A categorização de determinadas categorias de produtos, como os produtos destinados a animais de estimação, refere-se apenas à exposição humana durante a aplicação desses produtos e não à exposição do animal ao produto. Consequentemente, a avaliação da segurança desses produtos de consumo acabados relativamente aos animais encontra-se fora do âmbito da IFRA/RIFM e é da responsabilidade do fabricante.

Os procedimentos de criação de perfumaria da FABRICANTE garantem que os compostos de fragrância são constituídos apenas por ingredientes aprovados através do procedimento de validação de segurança e que cumprem, de acordo com o estado atual do conhecimento, os requisitos de segurança para a aplicação prevista, em condições normais e razoavelmente previsíveis de utilização.

Embora a FABRICANTE mantenha a sua definição da Categoria 6 da IFRA para «Fragrância», reconhece que, em aplicações como elixires bucais e pastas dentífricas, nas quais possa ocorrer ingestão acidental, o cliente poderá necessitar de identificar, na lista de ingredientes do produto final, isto é, na lista INCI, a designação «Aroma» em vez de «Fragrância», conforme referido na documentação da FABRICANTE. Esta decisão poderá ser tomada pelo cliente, segundo o seu próprio critério, enquanto fabricante do produto final.

Para outros tipos de aplicação ou utilização em níveis de concentração mais elevados, poderá ser necessária uma nova avaliação de segurança. Neste caso, deverá contactar a FABRICANTE.

É da responsabilidade final do nosso cliente garantir a segurança do produto acabado, através da realização de testes adicionais, caso sejam necessários.

Assuntos Regulamentares e Segurança do Produto  
Fragrance & Beauty

Este certificado é gerado através de cálculos baseados nos dados dos ingredientes.

Os dados constantes deste documento foram preparados pela FABRICANTE de acordo com os seus protocolos e procedimentos internos, com o objetivo de avaliar características e/ou o desempenho. A FABRICANTE dispõe de um programa de revisão e análise aplicável a todos os produtos relevantes.

As informações fornecidas neste documento baseiam-se na adição intencional de uma substância ou numa avaliação analítica da presença de substâncias químicas sujeitas a controlo regulamentar, quando aplicável.



Os constituintes vestigiais ou contaminantes provenientes do processo de fabrico de matérias-primas são indicados sempre que exista uma obrigação regulamentar de declaração dessa informação.

Tanto quanto é do conhecimento da FABRICANTE, as informações aqui contidas são verdadeiras e exatas no momento em que são fornecidas. Estas informações são disponibilizadas ao Cliente exclusivamente para fins informativos e para utilização interna.

A FABRICANTE não se responsabiliza por quaisquer danos que possam resultar da utilização indevida destes dados.

É da responsabilidade do Cliente realizar as suas próprias avaliações relativamente ao material analisado neste documento, incluindo no que diz respeito às aplicações finais.

Quaisquer alegações relativas aos produtos do Cliente, ao respetivo marketing ou quaisquer outras alegações são da exclusiva responsabilidade do Cliente.

| <b>Categoria<br/>IFRA 51</b> | <b>Descrição / exemplos de produtos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                            | Brinquedos infantis; produtos para lábios de todos os tipos, incluindo batons sólidos e líquidos, bálsamos, transparentes ou coloridos, etc.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 2                            | Sprays corporais, incluindo body mist; desodorizantes e antitranspirantes de todos os tipos, incluindo produtos destinados ou previsivelmente usados nas axilas, como spray, stick, roll-on, under-arm, deo-cologne, etc.                                                                                                                                                                                                           |
| 3                            | Pinturas corporais e faciais para crianças e adultos; produtos para os olhos de todos os tipos, como sombra, máscara, eyeliner, maquilhagem de olhos, máscaras de olhos, almofadas de olhos, cuidados e hidratantes de olhos; maquilhagem facial e base; máscaras faciais e de contorno dos olhos; desmaquilhantes de rosto e olhos; tiras para poros do nariz; toalhitas ou lenços refrescantes para rosto, pescoço, mãos e corpo. |
| 4                            | Pulseiras perfumadas; fragrâncias finas hidroalcoólicas e não hidroalcoólicas de todos os tipos, como Eau de Toilette, perfume, colónia, perfume sólido, creme perfumado, etc.; aftershaves de todos os tipos, exceto cremes e bálsamos; ingredientes de kits de perfume e misturas de fragrância para kits cosméticos; almofadas perfumadas, saquetas/embalagens foil; tiras perfumadas para produtos hidroalcoólicos.             |
| 5A                           | Pós e talcos, exceto pós e talcos de bebé; cremes corporais, óleos e loções de todos os tipos; produtos para cuidado dos pés, como cremes e pós; repelentes de insetos destinados a aplicação na pele.                                                                                                                                                                                                                              |
| 5B                           | Hidratantes e cremes faciais, incluindo produtos de cuidado para barba e bigode; tónicos faciais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

| Categoria<br>IFRA 51 | Descrição / exemplos de produtos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5C                   | Creme de mãos; desinfetantes de mãos; produtos de cuidado das unhas, incluindo cremes de cutículas, removedor de verniz, etc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 5D                   | Creme/loção de bebê, óleo de bebê, pós e talcos de bebê.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 6                    | Elixir bucal, incluindo sprays de hálito; pasta de dentes; pó dentífrico, tiras e pastilhas de elixir bucal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 7A                   | Permanente capilar ou outros tratamentos químicos capilares enxaguáveis, como alisamentos, incluindo tintas capilares enxaguáveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 7B                   | Desodorizante capilar, perfume capilar; permanente capilar ou outros tratamentos químicos capilares leave-on, como alisamentos, incluindo tintas capilares leave-on; sprays capilares de todos os tipos, como pumps, aerossóis, etc.; produtos de styling sem spray, como mousse, gel, condicionadores leave-on; champô seco/sem água.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 8                    | Toalhetas de bebê; spray desodorizante íntimo; toalhetas íntimas; tampões; papel higiênico húmido; preservativos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 9                    | Depilatórios de todos os tipos, incluindo faciais, e ceras para remoção mecânica do pelo; produtos de banho, lavagem e champô de bebê; sabonete em barra; géis de banho, espumas, mousses, sais, óleos e outros produtos adicionados à água do banho, como bombas de banho; produtos de lavagem corporal e géis de duche; cleanser facial enxaguável; condicionador enxaguável; produtos para cuidado dos pés usados em banho de imersão; sabonete líquido; champôs de todos os tipos; champôs para animais; cremes de barbear de todos os tipos, como stick, gel, espuma, etc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 10<br>A              | Kits de limpeza a seco com aplicação manual no têxtil; amaciadores de roupa de todos os tipos, exceto folhas amaciadoras; cera para pavimentos; óleo perfumado para anel de lâmpada, difusores de varetas, pot-pourri, recargas líquidas para ambientadores em sistemas não-cartucho, etc.; detergente manual de loiça, incluindo concentrados; detergente manual para roupa, incluindo concentrados; produtos de limpeza de superfícies duras de todos os tipos, como casa de banho, cozinha, móveis, etc.; produtos de limpeza doméstica diversos, incluindo produtos para tecidos, superfícies macias, carpetes, sprays e toalhetas para móveis, toalhetas para limpeza de couro, tira-nódoas, sprays intensificadores de tecido, produtos de tratamento para têxteis, como goma em spray, tecidos perfumados após lavagem, desodorizantes para têxteis ou tecidos; água de engomar perfumada; pré-tratamentos de roupa de todos os tipos, como pasta, sprays e sticks; detergentes de máquina com contacto com a pele, como líquidos e pós, incluindo concentrados; toalhetas para assento de sanita. |
| 10<br>B              | Inseticidas em aerossol/spray; sprays ambientadores, manuais, incluindo aerossol e pump; sprays para animais de todos os tipos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

| Categoria<br>IFRA 51 | Descrição / exemplos de produtos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11<br>A              | Cuecas/fraldas de incontinência para adultos; fraldas de bebê e adulto; pensos higiénicos convencionais, pensos diários e pensos interlabiais; papel higiénico seco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 11<br>B              | Máscaras faciais de papel/proteção, por exemplo máscaras cirúrgicas não usadas como dispositivo médico; lenços faciais secos; fertilizantes sólidos, em granulado ou pó; guardanapos; toalhas de papel; spray de almofada; meias e luvas perfumadas; collants com hidratantes; sacos de trigo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 12                   | Sistemas de difusão no ar; ambientadores automáticos e produtos de fragrância de todos os tipos, incluindo aerossol concentrado com doses medidas, plug-ins, sistemas fechados, substratos sólidos, membranas difusoras, elétricos, pós, saquetas perfumadas, incenso, recargas líquidas em cartucho, cristais ambientadores, difusores sólidos não aerossóis para carro; velas de todos os tipos, incluindo velas em recipiente; areia para gatos; capas de telemóvel; desodorizantes/neutralizadores não destinados ao contacto com a pele, como desodorizantes para máquina de secar e pós para carpetes; detergentes e desodorizantes para máquina de lavar loiça; kits de limpeza a seco colocados na máquina de secar; folhas de secagem e folhas amaciadoras; combustíveis; inseticidas, como espiral anti-mosquito, papel, elétrico, para roupa, exceto aerossóis/sprays; paus de incenso; detergentes de máquina com contacto mínimo com a pele, como cápsulas líquidas/pods; jogos de tabuleiro olfativos; tintas; artigos de plástico, exceto brinquedos; blocos sanitários; pérolas perfumadas; sistemas de difusão de aroma com tecnologia de ar seco; packs perfumados; scratch and sniff; graxas para calçado; gel sanitário. |